



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 6629, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Projeto Conectividade para Indígenas e Quilombolas, encarregada de realizar estudos para avaliar as condições de conectividade das comunidades indígenas e quilombolas que possuem estudantes vinculados à UFMG e propor projetos para melhorias no acesso à *internet*.

Art. 2º Designar, como membros da Comissão, os seguintes servidores: CASSIO GONÇALVES DO REGO (Presidente), Professor Associado, Inscrição UFMG nº 144576, SIAPE nº 1227296, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica da Escola de Engenharia; PAULO ROBERTO MAIA FIGUEIREDO, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 224758, SIAPE nº 1812913, lotado no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação; PEDRO ROCHA DE ALMEIDA E CASTRO, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 274690, SIAPE nº 1854720, lotado no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação; VANESSA SENA TOMAZ, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 215996, SIAPE nº 2603597, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação; LUIZ PAULO RIBEIRO, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 330299, SIAPE nº 3066756, lotado no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação; ÁLIDA ANGÉLICA ALVES LEAL, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 285862, SIAPE nº 3938497, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação; MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS, Professora Titular, Inscrição UFMG nº 180378, SIAPE nº 2412860, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação, e JOSÉ MARCOS SILVA NOGUEIRA, Professor Voluntário, Inscrição UFMG nº 34835X, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 26/11/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0434544** e o código CRC **545D0050**.